



LEI Nº 1.798, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2026, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$ 5.271.681,56** (cinco milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.271.681,56**

02	02	03	FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO		
	369		28.843.0002.0001.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.056.229,68	
			4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 91 00	
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		110 000	GERAL		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	368		10.302.0005.2026.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	100.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		801 002	EMENDA PARLAMENTAR 2025.115.86755 DAVID		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	370		10.302.0005.2026.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	1.100.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	365		08.244.0006.2033.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.525,06	
			3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		500 213	FNAS - APAE		
	366		08.244.0006.2034.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	930,94	
			3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		500 210	FNAS - Alta Complexidade / Asilos		
	367		08.244.0006.2034.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.188,19	
			3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		500 208	FNAS- Proacle		
	371		08.244.0006.2032.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.807,69	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		500 183	PROT.BASIC.EST.BEN.EVENT		

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: -1.100.000,00

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	136		10.302.0005.1017.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		302	000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP

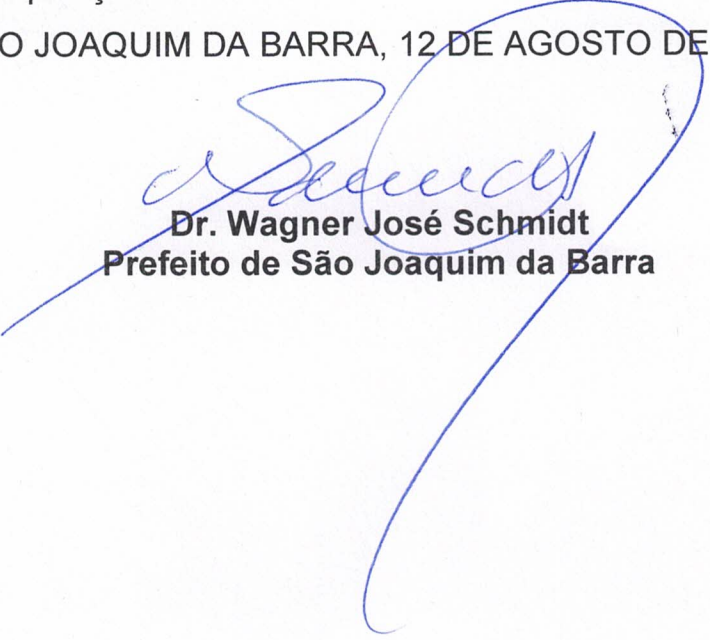
-1.100.000,00
F.R. Grupo: 0 05 00

Excesso: 100.000,00
Fontes de Recurso
02 00 100.000,00

Superávit: 4.071.681,56
Fontes de Recurso
91 00 4.056.229,68
92 00 8.807,69
95 00 6.644,19

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 12 DE AGOSTO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000